



PPAG 2016-2019 **EXERCÍCIO 2019**

PLE 223/2018

Saúde e Proteção Social
Direitos Humanos
Mulher



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

PLE Nº 223/2018

Programa 22 – Políticas de Proteção de Direitos Humanos

Proponentes

Documento Final de Propostas – Parlamento Jovem de Minas 2018

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2018&n=223&t=PLE>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Sugestões de intervenção

A PLE nº 223 sugeriu as seguintes alterações no Programa 22 – Políticas de Proteção de Direitos Humanos:

- Aprovação, pela ALMG, da Proposta de Emenda Constitucional – PEC – nº 16/2015, que assevera, dentre outras proporcionalidades, a de participação de ao menos uma mulher na composição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com permanência da cota até que a equidade de gênero seja alcançada dentro da Assembleia.
- Manifestação da ALMG ao Congresso Nacional pedindo a revogação do § 5º do art. 10 da Lei Federal nº 9.263, de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. O art. 10 dessa lei federal estabelece as situações em que é permitida a esterilização voluntária de mulheres e homens, e seu § 5º dispõe que, no caso de “vigência de sociedade conjugal, a esterilização depende do consentimento expresso de ambos os cônjuges”.
- Implantação do programa “Luzia”, que estabelece um acordo entre a prefeitura de cada município e a Cemig ou a concessionária de energia local para instalação de postes de energia em locais com baixa iluminação que sejam pontos de vulnerabilidade ou que tenham altos índices de violência.
- Disponibilização de delegacias móveis especializadas em violência contra a mulher para os municípios que não dispõem dessas delegacias.
- Criação facultativa de uma comissão interna em empresas públicas ou privadas com o intuito de promover palestras de conscientização sobre a violência contra a mulher e documentar assédios sofridos no ambiente de trabalho, visando oferecer ouvidoria para a vítima e facilitando a prova do crime no momento da apreciação pelo Judiciário, com atribuição do selo “Empresa sem Assédio” para as empresas que criarem tal comissão.
- Pedido de providências ao secretário de Segurança Pública e ao secretário de Administração Prisional para que mulheres trans e travestis sejam presas em presídios femininos e não masculinos, em prédios de responsabilidade da Seap.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_documento/documento.html?a=2018&n=223&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%20C3%87%20C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180022303585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- **Emenda ao PPAG e À LOA:**

- Ação 4650 – Enfrentamento da Violência contra a Mulher:
 - acréscimo de meta física e financeira no Território Multiterritorial para a manutenção de três unidades móveis de atendimento à mulher – Ônibus Lilás –, ao custo de R\$200.000,00, cada um, em Araçuaí, Belo Horizonte e Ponte Nova. (despesas correntes)

- **Requerimentos:**

- À Mesa da ALMG, pedindo providências para dar celeridade à tramitação da Proposta de Emenda Constitucional – PEC – nº 16/2015, que assevera, dentre outras proporcionalidades, a de participação de ao menos uma mulher na composição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com permanência da cota até que a equidade de gênero seja alcançada dentro da Assembleia.
- Ao Congresso Nacional, pedindo providências para revogar o § 5º do art. 10 da Lei Federal nº 9.263, de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, de forma a excluir a necessidade de consentimento expresso de ambos os cônjuges para a esterilização voluntária de mulheres e homens.
- À Cemig, pedindo providências para a instalação de postes de energia em locais com baixa iluminação que sejam pontos de vulnerabilidade ou que tenham altos índices de violência, incluindo tal alteração no plano de desenvolvimento da distribuidora, no âmbito da Ação 3011 – Plano de Desenvolvimento da Distribuidora – do PPAG 2016-2019.
- À Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – Sedpac –, pedindo providências para a realização de estudo de viabilidade de criação do selo “Empresa sem Assédio”, a ser concedido a empresas públicas ou privadas que promovam palestras de conscientização sobre a violência contra a mulher e que criem ouvidorias para orientar mulheres que tenham sofrido assédio no ambiente de trabalho.
- À Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp –, pedindo providências para que as custodiadas transexuais e travestis cumpram pena em estabelecimento prisional compatível com o gênero feminino.
- À Secretaria de Estado de Administração Prisional – Seap –, pedindo providências para que as custodiadas transexuais e travestis cumpram pena em estabelecimento prisional compatível com o gênero feminino.

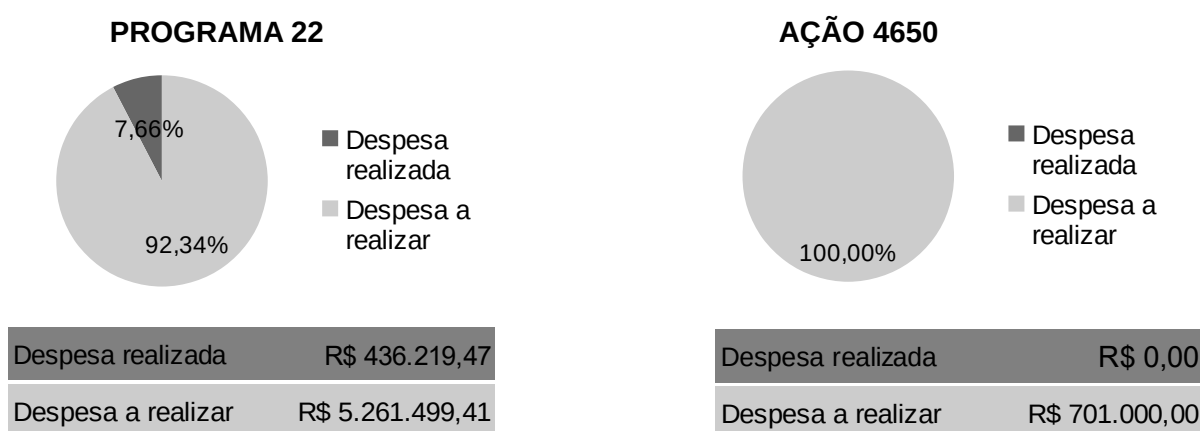
- À Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, pedindo providências para que as custodiadas transexuais e travestis cumpram pena em estabelecimento prisional compatível com o gênero feminino.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2018&n=223&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180022303585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

MONITORAMENTO DOS DESDOBRAMENTOS – PLE Nº 223/2018

Visão geral da execução financeira do Programa 22 e das ações que foram objeto de emenda por sugestão popular – Jan/Agosto 2019

Os dados abaixo são preliminares, sujeitos a correção. A despesa a realizar considera o crédito autorizado.



Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Políticas Públicas ao Seu Alcance. Disponível em: <<https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/>>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Visão geral da execução financeira da ação monitorada – Jan/Agosto 2019

AÇÃO: 4650 – ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado
701.000,00	701.000,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Políticas Públicas ao Seu Alcance. Disponível em: <<https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/>>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 31/08?	Síntese da resposta
223	11.738	Ao Congresso Nacional, pedindo providências para revogar o § 5º do art 10 da Lei Federal nº 9263, de 1996, que regula o § 7º do art 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, de forma a excluir a necessidade de consentimento expresso de ambos os cônjuges para a esterilização voluntária de mulheres e homens.	Não	
223	11.741	À Cemig, pedindo providências para a instalação de postes de energia em locais com baixa iluminação que sejam pontos de vulnerabilidade ou que tenham altos índices de violência, incluindo tal alteração no plano de desenvolvimento da distribuidora, no âmbito da Ação 3011 – Plano de Desenvolvimento da Distribuidora – do PPAG 2016-2019.	Não	
223	11.743	À Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – Sedpac –, pedindo providências para a realização de estudo de viabilidade de criação do selo “Empresa sem Assédio”, a ser concedido a empresas públicas ou privadas que promovam palestras de conscientização sobre a violência contra a mulher e que criem ouvidorias para orientar mulheres que tenham sofrido assédio no ambiente de trabalho.	Não	
223	11.745	À Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp –, pedindo providências para que as custodiadas transexuais e travestis cumpram pena em estabelecimento prisional compatível com o gênero feminino.	Não	
223	11.747	À Secretaria de Estado de Administração Prisional – Seap –, pedindo providências para que as custodiadas transexuais e travestis cumpram pena em estabelecimento prisional compatível com o gênero feminino.	Não	
223	11.748	À Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, pedindo providências para que as custodiadas transexuais e travestis cumpram pena em estabelecimento prisional compatível com o gênero feminino.	Não	
223	RQO 3.330	À Mesa da Assembleia, pedindo providências para dar celeridade à tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2015, que estabelece a participação de ao menos uma mulher na composição da Mesa, com manutenção da cota até que a equidade de gênero seja alcançada nessa Assembleia.	Não	

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html>. Acesso em: 18 de out. de 2019.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informações encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada.

Cumpra-se observar que os pedidos de providências possuem natureza distinta dos de informações. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o site [Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre as políticas públicas de [Direitos Humanos](#) e de [Mulher](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.